



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 327/15-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: JLN Material de Construção Limitada.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Brasil, nº 1157, Compensa, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 84.112.135/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.121.587-7

FONE: (92) 3228-8075/99155-3558

E-MAIL: neidelopes@jln.com.br

REGISTRO NO IPAAM: 1012.0717

PROCESSO Nº: 10407/2022-16

ATIVIDADE: Indústria Madeireira – Depósito de Madeira

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Brasil, nº 1157, Compensa, nas coordenadas geográficas 03°06'19,5"S e 60°03'21,9"W, Manaus -AM.

FINALIDADE: Autorizar o funcionamento do depósito e a comercialização de madeira serrada e/ou beneficiada.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno

PORTE: Pequeno

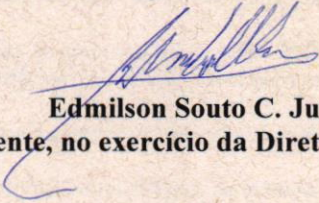
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.


Atenção:

- Esta licença é composta de 19 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

08 SET 2022


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente